

## ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE GABINETE DO PREFEITO

Lei n.º 1.069/2023.

DENOMINA DE RANIERI REDI DE MEDEIROS, A QUADRA DE LAZER DO SÍTIO BARAÚNAS, ZONA RURAL DE SÃO MAMEDE-PR.

O Prefeito Constitucional em Exercicio do Município de São Mamede, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a Câmara Municipal de São Mamede, em sessão realizada no dia 12 de junho de 2023, **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

- **Art. 1º.** Fica denominada de Ranieri Redi de Medeiros, a quadra de esportes que será construída no Sítio Baraúnas.
- **Art. 2º.** Revogam-se as disposições contrárias, entrando esta lei em vigor, na data de sua publicação.
- **Art.3º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE.

São Mamede PB, 22 de junho de 2023.

Umberto Jefferson de Morais Lima Prefeito Constitucional